



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 49, de 05/02/2026

Indicação de autoria do vereador: José Roberto Altvater.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente Indicação, visando à tomada de providências legais para o Senhor Prefeito Municipal Indicação para a tomada de providências legais visando ao **patrolamento e cascalhamento da estrada mestre da Vila Guay, sentido Bairro dos Carneiros.**

Justificativa:

A presente Indicação se faz necessária em razão das precárias condições de trafegabilidade da referida estrada, que apresenta buracos, erosões e acúmulo de lama, especialmente em períodos chuvosos, dificultando o deslocamento de moradores, produtores rurais, transporte escolar e demais usuários da via.

A manutenção adequada por meio de patrolamento e cascalhamento é medida essencial para garantir segurança, acessibilidade e melhores condições de tráfego, além de contribuir para o escoamento da produção agrícola e o desenvolvimento da comunidade local.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 05 dias de fevereiro de 2026.


José Roberto Altvater

Vereador Proponente

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 23 / 02 / 26